

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.444.653/0001-53

Razão Social: ASSOC CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCACAO FISICA ESPECIAL

Endereço: SAIS SAIS AREA 2A ED ENAP GINASIO SN SN / ASA SUL / BRASILIA / DF
/ 70610-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2021 a 06/08/2021

Certificação Número: 2021040900431645153987

Informação obtida em 18/06/2021 12:48:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 193088442972021

NOME: ASSOCIACAO DE CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCACAO FISICA ESPECIAL-CETEF

ENDEREÇO: RUA DAS FIGUEIRAS, LOTE 07 LOJAS 66,67,68 E 69 PARTE 445

CIDADE: AGUAS CLARAS

CNPJ: 26.444.653/0001-53

CF/DF: 0735807800101 - ATIVA

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.
Válida até 16 de setembro de 2021. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 18/06/2021 às 12:44:42 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.CD:01



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 193088443072021

NOME: ASSOCIACAO DE CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCACAO FISICA ESPECIAL-CETEF

ENDEREÇO: RUA DAS FIGUEIRAS, LOTE 07 LOJAS 66,67,68 E 69 PARTE 445

CIDADE: AGUAS CLARAS

CNPJ: 26.444.653/0001-53

CF/DF: 0735807800101 - ATIVA

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade e de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.
Válida até 16 de setembro de 2021. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 18/06/2021 às 12:45:34 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.CD:03



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOC CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCACAO FISICA ESPECIAL
CNPJ: 26.444.653/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:35:39 do dia 05/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/01/2022.

Código de controle da certidão: **C982.D29B.BD6D.421E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOC CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCACAO FISICA ESPECIAL
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.444.653/0001-53

Certidão nº: 19109556/2021

Expedição: 18/06/2021, às 12:47:02

Validade: 14/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOC CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCACAO FISICA ESPECIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.444.653/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO DE NÃO RETENÇÃO DE IMPOSTOS FEDERAIS

A instituição ASSOCIAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL - CETEFE, inscrita no CNPJ sob o nº26.444.653/0001-53, com sede SAIS AREA 2 A Ed. ENAP GINASIO SALA G4, DECLARA para fins de não incidência na fonte do INSS, IRPJ, CSLL, COFINS e da contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter de assistência social, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- g) apresenta anualmente a Escrituração Contábil Fiscal (ECF), quando se encontra na condição de obrigado e em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
- h) os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

BRASILIA-DF, 04 de setembro de 2020.



Célia C. Oliveira
CPF 953.403.781-87
Procuradora - CETEFE

**PORTARIA CONJUNTA Nº 7, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre desafetação de bem imóvel residencial, alterando a destinação e autorizando sua alienação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.057, de 29 de junho de 1990;
Lei nº 9.702, de 17 de novembro de 1998;
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007;
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993;
Decreto nº 7.236, de 19 de julho de 2010;
Decreto nº 7.669, de 11 de janeiro de 2012;
Manual de Engenharia e Patrimônio Imobiliário, aprovado pela Resolução nº 244/PRES/INSS, de 16 de outubro de 2012; e Súmula/STF nº 473 do Supremo Tribunal Federal.

O PRESIDENTE e o DIRETOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto nº 9.104, de 24 de julho de 2017, e considerando o art. 6º, inciso IX, alínea "b", do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria nº 414/MDS, de 28 de setembro de 2017, além das disposições contidas no Manual de Engenharia e Patrimônio Imobiliário, aprovado pela Resolução nº 244/PRES/INSS, de 16 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica excluído da Portaria Conjunta nº 5/PRES/DIROFL/INSS, de 17 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 136, de 18 de julho de 2017, Seção 1, págs. 66/67, o inciso XXX do art. 1º.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da citada Portaria Conjunta.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO PAULO SOARES LOPES
Presidente do Instituto

JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO
Diretor de Orçamento, Finanças e Logística

**SECRETARIA NACIONAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL
PRIVADA DO SISTEMA ÚNICO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA Nº 202, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADJUNTO, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir as concessões de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, com validade de três anos a partir da publicação desta portaria no D.O.U., nos termos do art. 5º, do Decreto nº 8.242/2014, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo e número do parecer técnico:

- 1) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS, 80.927.478/0001-09, IBIPORA/PR, 23123.001241/2012-27, 51191/2017.
- 2) ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPERANÇA PARA TODOS, 06.151.513/0001-80, VINHEDO/SP, 71000.079455/2017-52, 52775/2017.
- 3) FUNDAÇÃO LAR HARMONIA, 00.405.171/0001-09, SALVADOR/BA, 71000.132319/2012-93, 41051/2017.
- 4) CENTRO DE APRENDIZAGEM E TÉCNICAS EMILIO MANZANO, 08.094.292/0001-80, SAO CARLOS/SP, 23000.010748/2013-49, 51076/2017.
- 5) LAR PADRE JOSÉ GUMERCINDO, 65.058.794/0001-90, CRUZEIRO/SP, 71000.012618/2014-74, 41536/2017.
- 6) ASSOCIAÇÃO PARA O APOIO E INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE VISUA, 01.053.806/0001-00, ARARAQUARA/SP, 23000.004954/2015-81, 51865/2017.
- 7) ESCOLA DOM BOSCO DE ARTES E OFÍCIOS, 10.913.861/0001-14, RECIFE/PE, 71000.001271/2015-15, 40926/2017.
- 8) GRUPO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, 21.516.315/0001-66, BELO HORIZONTE/MG, 23000.009596/2015-01, 52660/2017.
- 9) ASSOCIAÇÃO SAL DA TERRA - AST, 12.391.490/0001-83, SAO CARLOS/SP, 71000.096322/2015-89, 49059/2017.
- 10) INSTITUTO BRASILEIRO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL - IBRAMEX, 20.615.930/0001-67, PORTO ALEGRE/RS, 71000.124870/2015-14, 49330/2017.
- 11) CARITAS DIOCESANA DE ARAÇUAÍ, 20.817.755/0001-90, ARACUAÍ/MG, 71000.002596/2016-04, 50329/2017.
- 12) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAUCÁRIA, 78.944.550/0001-56, ARAUCÁRIA/PR, 71000.055646/2016-48, 50558/2017.

13) FUNDAÇÃO FREDERICO OZANAN DE ITAÚNA, 20.654.927/0001-52, ITAUNA/MG, 71000.002539/2016-17, 50906/2017.

14) ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS NO COMBATE AO CANCER BURI, 13.614.512/0001-90, BURI/SP, 71000.002373/2016-39, 50894/2017.

15) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO DA CANOA, 90.257.007/0001-86, CAPÃO DA CANOA/RS, 71000.046085/2017-77, 51402/2017.

16) ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE, SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL APRISCO, 11.712.456/0001-09, SAO JOSE DO CEDRO/SC, 71000.046020/2017-21, 51380/2017.

17) REDE CULTURAL BEIJA FLOR, 09.021.168/0001-58, DIADEMA/SP, 71000.045609/2017-11, 51364/2017.

18) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALENÇA, 29.285.921/0001-20, VALENÇA/RJ, 71000.045441/2017-35, 51400/2017.

19) CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA HORTOLÂNDIA, 44.644.557/0001-30, JUNDIAÍ/SP, 71000.052010/2017-25, 51747/2017.

20) ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PARÓQUIA DE SÃO BENEDITO DE CAPIVARI, 46.927.042/0001-73, CAPIVARI/SP, 71000.052186/2017-87, 51748/2017.

21) ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - AFAPENE, 01.868.065/0001-16, SANTA ROSA/RS, 71000.052178/2017-31, 51752/2017.

22) LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, 04.767.771/0001-60, SAO JOSE DA BELA VISTA/SP, 71000.052375/2017-50, 51761/2017.

23) APAR - ASSOCIAÇÃO DOS PACIENTES RENAIIS DE SANTA CATARINA, 01.804.261/0001-27, FLORIANÓPOLIS/SC, 71000.053908/2017-11, 51812/2017.

24) ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE BASE, 06.740.096/0001-00, CRATO/CE, 71000.054265/2017-22, 51829/2017.

25) ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE APOIO AOS DOENTES DE FÍGADO APAF, 04.833.011/0001-03, RECIFE/PE, 71000.054268/2017-66, 51831/2017.

26) ASSOCIAÇÃO PESTALOZI DE MARECHAL FLORIANO, 36.404.465/0001-55, MARECHAL FLORIANO/ES, 71000.055830/2017-79, 51887/2017.

27) ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MIGUEL ARCANJO DA SILVA, 08.537.564/0001-70, PITANGUEIRAS/SP, 71000.055871/2017-65, 51874/2017.

28) MORE PROJECT BRASIL OBRAS SOCIAIS, 05.222.370/0001-97, NITERÓI/RJ, 71000.055780/2017-20, 51879/2017.

29) CENTRO DE APOIO E VALORIZAÇÃO A INFÂNCIA, 05.284.044/0001-04, ITU/SP, 71000.057645/2017-19, 52229/2017.

30) CASA DA CRIANÇA DE CERQUILHO, 67.363.366/0001-04, CERQUILHO/SP, 71000.059806/2017-17, 52133/2017.

31) ASSOCIAÇÃO ELISABETH BRUYERE, 15.628.953/0001-76, GUARULHOS/SP, 71000.059789/2017-18, 52075/2017.

32) ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE DE SANTA CRUZ, 35.667.104/0001-39, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, 71000.060274/2017-52, 52110/2017.

Art. 2º Pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.

Art. 3º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO JOSÉ GONÇALVES HENRIQUES

PORTARIA Nº 203, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADJUNTO, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo, número do parecer técnico e período de validade de certificação:

- 1) ASSOCIAÇÃO PRÓ-HOPE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER, 02.072.483/0001-65, SAO PAULO/SP, 71000.036118/2010-02, 37064/2017, de 25/10/2010 a 24/10/2015.
- 2) ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GUARAPARI, 28.565.687/0001-21, GUARAPARI/ES, 71000.050108/2010-71, 37921/2017, de 03/05/2010 a 02/05/2015.
- 3) CENTRO COMUNITÁRIO FRANCO ROSSETTI, 00.656.378/0001-48, PEDRO CANÁRIO/ES, 71000.020280/2011-81, 44680/2017, de 19/07/2011 a 18/07/2016.
- 4) FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA FREI ORESTES, 46.746.442/0001-82, CAMPOS DO JORDÃO/SP, 71000.019163/2011-75, 45163/2017, de 12/08/2011 a 11/08/2016.
- 5) CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA SANTA LUZIA, 53.834.560/0001-08, SAO PAULO/SP, 71000.024932/2011-57, 44867/2017, de 19/08/2011 a 18/08/2016.

6) ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA, 57.521.759/0001-37, CAMPINAS/SP, 71000.031692/2012-28, 44268/2017, de 18/09/2012 a 17/09/2015.

7) ASSOCIAÇÃO ADELINO DE CARVALHO, 02.120.509/0001-01, IPAMERI/GO, 71000.041528/2012-29, 42796/2017, de 18/09/2012 a 17/09/2017.

8) ASSOCIAÇÃO DO BEM COMUM AO DOWN DE JABOTICABAL, 02.188.408/0001-64, JABOTICABAL/SP, 23000.000177/2015-04, 52147/2017, de 22/09/2014 a 21/09/2019.

9) SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA POPULAR, 27.452.184/0001-87, VITÓRIA/ES, 71000.120231/2014-91, 46106/2017, de 13/10/2014 a 12/10/2017.

10) DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JOÃO DE FREITAS, 17.759.473/0001-70, UBA/MG, 71000.129116/2014-81, 47028/2017, de 06/12/2014 a 05/12/2019.

11) INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL MEIMEI, 51.127.835/0001-48, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 71000.139156/2014-31, 45301/2017, de 01/01/2015 a 31/12/2017.

12) INSTITUTO ROGACIONISTA SANTO ANÍBAL, 62.715.529/0001-49, SAO PAULO/SP, 71000.139273/2014-03, 45441/2017, de 17/04/2015 a 16/04/2018.

13) ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA VOVO VITORINO, 00.300.943/0001-30, CURITIBA/PR, 71000.043337/2015-44, 47560/2017, de 29/09/2015 a 28/09/2020.

14) OBRA ASSISTENCIAL E SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA, 45.398.898/0001-36, SAO JOSE DOS CAMPOS/SP, 71000.071034/2015-11, 48450/2017, de 20/07/2015 a 19/07/2018.

15) ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA DE CARIDADE, 92.931.898/0001-30, PORTO ALEGRE/RS, 71000.070412/2015-40, 48702/2017, de 03/09/2015 a 02/09/2020.

16) MANAEM-OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS, 01.878.463/0001-13, INDAIATUBA/SP, 71000.070650/2015-55, 48720/2017, de 30/08/2015 a 29/08/2020.

17) INSTITUTO PROTETOR DOS POBRES E CRIANÇAS ABRIGO MARIA IMACULADA, 33.638.388/0001-00, RIO DE JANEIRO/RJ, 71000.096135/2015-03, 48944/2017, de 02/10/2015 a 01/10/2018.

18) ENTIDADE FEMININA ICARENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 83.562.967/0001-94, ICARA/SC, 71000.113254/2015-20, 49088/2017, de 31/10/2015 a 30/10/2020.

19) NÚCLEO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER - NACC, 10.554.426/0001-40, RECIFE/PE, 71000.002384/2016-19, 50875/2017, de 13/04/2017 a 12/04/2020.

20) ASSOCIAÇÃO MOGICRUZENSE PARA A DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 45.999.729/0001-51, MOGI DAS CRUZES/SP, 71000.016934/2017-68, 50967/2017, de 04/12/2017 a 03/12/2022.

21) INSTITUTO JESUS, 21.562.194/0001-99, JUIZ DE FORA/MG, 71000.025118/2017-45, 51060/2017, de 01/01/2018 a 31/12/2020.

22) LAR SÃO VICENTE DE PAULO, 71.868.285/0001-25, SOROCABA/SP, 71000.038386/2017-27, 51197/2017, de 25/04/2018 a 24/04/2021.

23) CONGREGAÇÃO ISRAELITA PAULISTA, 60.766.060/0001-41, SAO PAULO/SP, 71000.040949/2017-47, 51303/2017, de 01/01/2018 a 31/12/2020.

24) SOS SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS, 53.340.915/0001-02, OSVALDO CRUZ/SP, 71000.038900/2017-24, 51214/2017, de 28/04/2018 a 27/04/2023.

25) ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES VISUAIS DO BAIXO AMAZONAS, 01.102.675/0001-04, SANTAREM/PA, 71000.040802/2017-57, 51304/2017, de 22/12/2017 a 21/12/2022.

26) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO FRANCISCO DO SUL, 83.630.749/0001-40, SAO FRANCISCO DO SUL/SC, 71000.041114/2017-12, 51301/2017, de 30/10/2017 a 29/10/2022.

27) GFWC CRÊ - SER, 07.376.674/0001-34, SAO PAULO/SP, 71000.041148/2017-07, 51306/2017, de 01/04/2018 a 31/03/2021.

28) ASSOCIAÇÃO IRMÃ CARMEM, 00.900.930/0001-00, ARARANGUA/SC, 71000.040713/2017-19, 51241/2017, de 24/05/2017 a 23/05/2020.

29) CASA DO CAMINHO, 39.523.667/0001-04, CARMO/RJ, 71000.046334/2017-24, 51407/2017, de 28/04/2018 a 27/04/2023.

30) SPS - SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE CÂNDIDO MOTA, 44.492.817/0001-08, CÂNDIDO MOTA/SP, 71000.044439/2017-49, 51344/2017, de 05/03/2018 a 04/03/2023.

31) FUNDAÇÃO SARA ALBUQUERQUE COSTA, 02.663.494/0001-10, MONTES CLAROS/MG, 71000.048334/2017-69, 51462/2017, de 13/04/2018 a 12/04/2021.

32) ASSOCIAÇÃO DOS LEIGOS ACOLHEDORES DE CRISTO, 05.437.993/0001-87, SAO GABRIEL DO OESTE/MS, 71000.048589/2017-21, 51456/2017, de 28/04/2018 a 27/04/2023.

33) FUNDAÇÃO DORINA NOWILL PARA CEGOS, 60.507.100/0001-30, SAO PAULO/SP, 71000.048759/2017-78, 51497/2017, de 01/01/2018 a 31/12/2020.

34) LAR DA CRIANÇA DE MARIALVA, 77.351.344/0001-70, MARIALVA/PR, 71000.043593/2017-01, 51321/2017, de 05/03/2018 a 04/03/2023.

35) CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES DE BARIRI, 46.162.673/0001-49, BARIRI/SP, 71000.043581/2017-79, 51319/2017, de 29/05/2018 a 28/05/2021.

36) LEGIÃO MIRIM DE LENÇÓIS PAULISTA, 48.356.943/0001-88, LENÇÓIS PAULISTA/SP, 71000.048508/2017-93, 51464/2017, de 01/04/2018 a 31/03/2021.

37)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRIANÇA CIDADÃ DE SANTO ANDRÉ, 02.982.088/0001-10, SANTO ANDRÉ/SP, 71000.046017/2017-16, 51375/2017, de 29/05/2018 a 28/05/2023.

38)CASA DA CRIANÇA DO MORRO DA PENITÊNCIA, 81.617.789/0001-26, FLORIANÓPOLIS/SC, 71000.045327/2017-13, 51356/2017, de 01/04/2018 a 31/03/2023.

39)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GRÃO PARA, 95.781.076/0001-08, GRAO PARA/SC, 71000.048459/2017-99, 51479/2017, de 26/06/2017 a 25/06/2022.

40)CENTRO REGIONAL E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA, 56.357.650/0001-43, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP, 71000.048470/2017-59, 51468/2017, de 26/11/2017 a 25/11/2020.

41)MOVIMENTO COMUNITÁRIO DE CACHOEIRA DO SUL - MOCOCA, 87.523.148/0001-99, CACHOEIRA DO SUL/RS, 71000.045605/2017-24, 51360/2017, de 18/12/2017 a 17/12/2020.

42)ESPAÇO JOVEM EVOLUÇÃO, 05.279.632/0001-50, CORNELIO PROCÓPIO/PR, 71000.048705/2017-11, 51474/2017, de 29/05/2018 a 28/05/2023.

43)CASA DA FAMÍLIA DE CABRALIA PAULISTA, 07.001.051/0001-87, CABRALIA PAULISTA/SP, 71000.050374/2017-71, 51588/2017, de 29/05/2018 a 28/05/2023.

44)ASSOCIAÇÃO CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL-CETEF/DF, 26.444.653/0001-53, BRASILIA/DF, 71000.046707/2017-67, 51433/2017, de 14/05/2018 a 13/05/2021.

45)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDRA PRETA, 01.726.258/0001-32, PEDRA PRETA/MT, 71000.048691/2017-27, 51485/2017, de 22/12/2017 a 21/12/2022.

46)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO FORTUNA, 78.829.744/0001-00, RIO FORTUNA/SC, 71000.050385/2017-51, 51571/2017, de 09/07/2017 a 08/07/2022.

47)PATRONATO SANTO ANTÔNIO, 81.309.130/0001-02, SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 71000.048983/2017-60, 51539/2017, de 01/01/2018 a 31/12/2020.

48)LEGIÃO MIRIM DE ILHA SOLTEIRA, 47.760.319/0001-89, ILHA SOLTEIRA/SP, 71000.050703/2017-83, 51596/2017, de 29/01/2018 a 28/01/2023.

49)LAR SÃO JOSÉ, 04.608.192/0001-74, ARACRUZ/ES, 71000.050692/2017-31, 51599/2017, de 28/04/2018 a 27/04/2023.

50)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 52.380.441/0001-60, BARRETOS/SP, 71000.051843/2017-79, 51678/2017, de 28/04/2018 a 27/04/2023.

51)SOS - SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS, 18.659.003/0001-05, CAMPO BELO/MG, 71000.051782/2017-40, 51694/2017, de 29/05/2018 a 28/05/2023.

52)ALDEIA DA CRIANÇA ALEGRE KINDERDORF RIO, 28.600.294/0001-01, RIO DE JANEIRO/RJ, 71000.052017/2017-47, 51715/2017, de 01/04/2018 a 31/03/2023.

53)CENTRO EDUCACIONAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE, 65.518.359/0001-09, SAO PAULO/SP, 71000.051709/2017-78, 51652/2017, de 29/05/2018 a 28/05/2021.

54)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL, 44.920.478/0001-05, ADAMANTINA/SP, 71000.051772/2017-12, 51657/2017, de 12/04/2018 a 11/04/2021.

55)ASSOCIAÇÃO CACAPAVA DE AMPARO AO IDOSO, 87.085.460/0001-48, CACAPAVA DO SUL/RS, 71000.052004/2017-78, 51718/2017, de 28/04/2018 a 27/04/2023.

56)ASSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO AOS DEFICIENTES - ADOTE, 08.679.011/0001-51, NATAL/RN, 71000.051764/2017-68, 51662/2017, de 02/06/2018 a 01/06/2021.

57)CENTRO DE REABILITACAO DE PELOTAS, 92.226.547/0001-28, PELOTAS/RS, 71000.051720/2017-38, 51679/2017, de 01/01/2018 a 31/12/2020.

58)ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL E TERAPÊUTICA DA REGIÃO DA AMUREL, 08.801.937/0001-78, LAGUNA/SC, 71000.053117/2017-91, 51768/2017, de 01/10/2017 a 30/09/2022.

59)ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ARAXÁ, 20.056.073/0001-02, ARAXA/MG, 71000.051680/2017-24, 51632/2017, de 01/04/2018 a 31/03/2021.

60)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DEA BAIXA MOGIANA - FONTE VIVA, 04.708.024/0001-50, MOGI GUACU/SP, 71000.051679/2017-08, 51631/2017, de 29/06/2018 a 28/06/2021.

61)CONSELHO DE PAIS DE CAMPOS SALES, 06.738.447/0001-49, CAMPOS SALES/CE, 71000.052175/2017-05, 51753/2017, de 03/01/2018 a 02/01/2023.

62)LAR ESCOLA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO- MONTES CLAROS-MG, 22.679.435/0001-47, MONTES CLAROS/MG, 71000.052014/2017-11, 51706/2017, de 16/10/2017 a 15/10/2022.

63)COMUNHÃO ESPÍRITA CRISTÃ DE LONDRINA, 72.413.156/0001-05, LONDRINA/PR, 71000.051645/2017-13, 51649/2017, de 22/12/2017 a 21/12/2022.

64)ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS, AMIGOS E REABILITADORES DE EXCEPCIONAIS, 00.328.443/0001-06, BRASILIA/DF, 71000.051879/2017-52, 51697/2017, de 30/01/2018 a 29/01/2021.

65)ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA - AMA, 79.361.382/0001-39, JOINVILLE/SC, 71000.052015/2017-58, 51707/2017, de 01/04/2018 a 31/03/2023.

66)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NHÁ-CHICA, 17.013.038/0001-00, BAEPENDI/MG, 71000.053132/2017-39, 51769/2017, de 01/01/2018 a 31/12/2020.

67)ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE REGENTE FEIJÓ, 55.759.526/0001-41, REGENTE FEIJÓ/SP, 71000.052166/2017-14, 51744/2017, de 29/05/2018 a 28/05/2023.

68)CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CICA, 02.535.229/0001-56, CAMPO GRANDE/MS, 71000.052153/2017-37, 51746/2017, de 22/12/2017 a 21/12/2022.

69)ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO SOLIDARIO COLMEIA, 05.856.829/0001-04, RIO GRANDE/RS, 71000.053036/2017-91, 51750/2017, de 31/07/2017 a 30/07/2022.

70)CENTRO REGIONAL DE REGISTRO E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA, 55.338.842/0001-40, PIRACICABA/SP, 71000.054309/2017-14, 51837/2017, de 24/12/2017 a 23/12/2020.

71)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MATEUS, 27.559.418/0001-90, SAO MATEUS/ES, 71000.054884/2017-17, 51849/2017, de 28/04/2018 a 27/04/2023.

72)ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LEBON REGIS, 78.497.013/0001-05, LEBON REGIS/SC, 71000.053111/2017-13, 51772/2017, de 17/11/2017 a 16/11/2022.

73)ADV- ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE VOTORANTIM, 01.729.156/0001-70, VOTORANTIM/SP, 71000.054578/2017-81, 51836/2017, de 29/05/2018 a 28/05/2021.

74)INSTITUTO MENSAGEIROS, 02.530.487/0001-40, SAO PAULO/SP, 71000.054887/2017-51, 51848/2017, de 29/06/2018 a 28/06/2021.

75)TRANSITÓRIA CASA DO CAMINHO, 55.050.090/0001-17, DIÁDEMA/SP, 71000.053923/2017-69, 51810/2017, de 01/04/2018 a 31/03/2023.

76)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, 02.660.682/0001-94, NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, 71000.054580/2017-50, 51835/2017, de 09/04/2018 a 08/04/2023.

77)ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II, 16.684.664/0001-57, CONTAGEM/MG, 71000.054258/2017-21, 51828/2017, de 29/06/2018 a 28/06/2021.

78)CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL, 45.030.400/0001-88, BAURUI/SP, 71000.055866/2017-52, 51883/2017, de 01/01/2018 a 31/12/2020.

79)ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE LAJEADO, 04.432.781/0001-44, LAJEADO/RS, 71000.055852/2017-39, 51898/2017, de 30/07/2018 a 29/07/2023.

80)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO VERDE, 00.062.712/0001-35, CAMPO VERDE/MT, 71000.055783/2017-63, 51871/2017, de 01/04/2018 a 31/03/2023.

81)GRUPO GOTAS DE ESPERANÇA - GOES, 03.622.828/0001-70, PARANAVAL/PR, 71000.056069/2017-92, 51909/2017, de 01/04/2018 a 31/03/2023.

82)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERRA ROXA, 77.806.925/0001-59, TERRA ROXA/PR, 71000.055847/2017-26, 51869/2017, de 01/01/2018 a 31/12/2022.

83)ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO HUMANA, 64.615.511/0001-09, DRACENA/SP, 71000.057554/2017-83, 51982/2017, de 30/01/2018 a 29/01/2023.

84)APAE DE CRUZ MACHADO, 00.900.144/0001-02, CRUZ MACHADO/PR, 71000.057322/2017-25, 51974/2017, de 29/05/2018 a 28/05/2023.

85)PROJETO SEMEAR ESPERANÇA DE CARBONITA - PROSESC, 06.031.957/0001-81, CARBONITA/MG, 71000.057593/2017-81, 51990/2017, de 01/04/2018 a 31/03/2023.

86)FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL CARLOS LEITE BARBOSA PINHEIRO, 08.867.508/0001-01, FORTALEZA/CE, 71000.057567/2017-52, 51984/2017, de 29/05/2018 a 28/05/2023.

87)SERVIÇO PAROQUIAL DE ASSISTÊNCIA, 72.298.524/0001-11, TAUBATE/SP, 71000.057130/2017-19, 51932/2017, de 30/01/2018 a 29/01/2023.

88)SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 75.429.720/0001-76, SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR, 71000.056681/2017-65, 51925/2017, de 29/08/2017 a 28/08/2022.

89)PROMOÇÕES HUMANAS ENGENIO DE MAZENOD, 49.311.285/0001-70, SAO PAULO/SP, 71000.056697/2017-78, 51919/2017, de 30/07/2018 a 29/07/2023.

90)PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA - LAR E ESPERANÇA, 00.749.227/0001-34, SAO JOAQUIM DA BARRA/SP, 71000.057551/2017-40, 51981/2017, de 05/03/2018 a 04/03/2023.

91)CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA, 01.885.077/0001-59, LONDRINA/PR, 71000.058350/2017-60, 52013/2017, de 30/01/2018 a 29/01/2021.

92)CENTRO DE EDUCAÇÃO E EVANGELIZAÇÃO POPULAR, 80.669.740/0001-54, FLORIANÓPOLIS/SC, 71000.057540/2017-60, 51978/2017, de 30/07/2018 a 29/07/2021.

93)ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS EVANGÉLICAS DE SÃO PAULO, 60.568.284/0001-49, SAO PAULO/SP, 71000.057614/2017-68, 51999/2017, de 30/07/2018 a 29/07/2023.

94)LAR ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ - PARALISIA CEREBRAL INFANTIL, 46.781.142/0001-34, SANTOS/SP, 71000.059023/2017-25, 52057/2017, de 16/01/2018 a 15/01/2021.

95)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CANTINHO DA MEI-MEI, 67.187.484/0001-09, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 71000.059034/2017-13, 52045/2017, de 29/06/2018 a 28/06/2023.

96)PATRONATO AGRÍCOLA SANTA ROSA, 88.545.199/0001-84, SANTA ROSA/RS, 71000.058321/2017-06, 52008/2017, de 29/06/2018 a 28/06/2023.

97)ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PRÓ-MORATO, 02.525.829/0001-33, FRANCISCO MORATO/SP, 71000.057584/2017-90, 51987/2017, de 01/04/2018 a 31/03/2021.

98)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMPARO, 44.696.177/0001-40, AMPARO/SP, 71000.058308/2017-49, 52001/2017, de 21/03/2018 a 20/03/2021.

99)ASSOCIAÇÃO RECICLÁZARO, 03.960.066/0001-11, SAO PAULO/SP, 71000.059010/2017-56, 52027/2017, de 18/07/2018 a 17/07/2021.

100)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA COM CâNCER E HEMOPATIAS, 67.994.103/0001-95, CAMPINAS/SP, 71000.059251/2017-03, 52040/2017, de 28/04/2018 a 27/04/2021.

101)ASSOCIAÇÃO SÍNDROME DE DOWN DE PIRACICABA, 52.149.796/0001-42, PIRACICABA/SP, 71000.059232/2017-79, 52028/2017, de 01/04/2018 a 31/03/2021.

102)ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAFELÂNDIA, 81.268.765/0001-09, CAFELÂNDIA/PR, 71000.059744/2017-35, 52093/2017, de 28/11/2017 a 27/11/2022.

103)ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR, 07.668.736/0001-81, SOROCABA/SP, 71000.060600/2017-21, 52144/2017, de 22/12/2017 a 21/12/2020.

104)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOM VIÇOSO, 07.793.799/0001-60, DOM VIÇOSO/MG, 71000.060061/2017-21, 52106/2017, de 30/01/2018 a 29/01/2023.

105)ASSOCIAÇÃO RUTH SCRANK, 81.917.767/0001-81, CURITIBA/PR, 71000.061013/2017-50, 52149/2017, de 19/08/2018 a 18/08/2023.

106)ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONGAGUA, 04.668.419/0001-77, MONGAGUA/SP, 71000.061051/2017-11, 52162/2017, de 29/05/2018 a 28/05/2021.

107)ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDREIRA, 46.410.080/0001-54, PEDREIRA/SP, 71000.061229/2017-15, 52166/2017, de 26/04/2018 a 25/04/2023.

Art. 2º Novo pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.

Art. 3º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO JOSÉ GONÇALVES HENRIQUES

PORTARIA Nº 204, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADJUNTO, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de concessão da certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades, por contrariarem requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009:

1)ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE SÃO BENTO, CNPJ 21.366.968/0001-06, MIRABELA/MG, processo nº 71000.049981/2012-83, parecer técnico nº 39790/2017/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não atua no âmbito da assistência social.

2)DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DE JAÍBA, CNPJ 21.372.982/0001-12, JAIBA/MG, processo nº 71000.059691/2012-48, parecer técnico nº 40900/2017/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não atua no âmbito da assistência social; Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS; Estatuto Social não compatível com a legislação; Estatuto Social não compatível com a LOAS.

3)ASSOCIAÇÃO LIBERAL RESPONSÁVEL POR TRABAHO E APOIO SOCIAL, CNPJ 20.182.606/0001-00, PADRE PARAISSO/MG, processo nº 71000.126881/2012-88, parecer técnico nº 39964/2017/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não atendeu os requisitos de outra(s) área(s) da certificação.

4)RECANTO SÃO BENEDITO, CNPJ 45.702.644/0001-60, SAO BENTO DO SAPUCAI/SP, processo nº 71000.064884/2013-00, parecer técnico nº 41861/2017/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não demonstrou gratuidade nas ofertas.

5)ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE ALFENAS, CNPJ 17.878.356/0001-25, ALFENAS/MG, processo nº 71000.068984/2013-05, parecer técnico nº 39711/2017/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não atendeu os requisitos de outra(s) área(s) da certificação; Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

6)CENTRO EDUCACIONAL CUIDANDO DA VIDA, CNPJ 07.115.168/0001-91, SAO LUIS/MA, processo nº 71000.107404/2013-02, parecer técnico nº 40568/2017/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não atendeu os requisitos de outra(s) área(s) da certificação.

7)ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RENOVACÃO PARA INTEGRAÇÃO DA FAMÍLIA, CNPJ 09.479.895/0001-63, CONCORDIA/SC, processo nº 71000.012600/2014-72, parecer técnico nº 38849/2017/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não atua preponderantemente no âmbito da assistência social.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SISTEMA ÚNICO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

PORTARIA Nº 164 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBSTITUÍDO uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados;

Resolve:

Art. 1º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo, número do parecer técnico e período de validade de certificação:

1. **INSPETORIA SALESIANA DO NORDESTE DO BRASIL, 10.816.775/0001-93, RECIFE/PE, 71000.134321/2014-69, 46794/2020, de 01/01/2015 a 31/12/2017.**
2. **ASSOCIAÇÃO PROJETO PROVIDÊNCIA, 26.230.607/0001-51, BELO HORIZONTE/MG, 71000.077086/2015-00, 48564/2020, de 24/10/2015 a 23/10/2018.**
3. **UNIÃO BRASILEIRO-ISRAELITA DO BEM-ESTAR SOCIAL - UNIBES, 60.978.723/0001-91, SAO PAULO/SP, 71000.077236/2017-39, 53352/2020, de 01/01/2018 a 31/12/2020.**
4. **ASSOCIAÇÃO PALAS ATHENA DO BRASIL, 43.310.283/0001-80, SAO PAULO/SP, 71000.049453/2018-10, 55319/2020, de 16/10/2018 a 15/10/2021.**
5. **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE BARCELONA, 01.150.454/0001-01, BARAO/RS, 71000.027259/2020-06, 56386/2020, de 10/12/2020 a 09/12/2025.**
6. **ASSOCIAÇÃO PRÓ MENOR DE PRIMAVERA, 57.320.632/0001-50, ROSANA/SP, 71000.035445/2020-19, 56428/2020, de 23/11/2020 a 22/11/2023.**
7. **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIAMANTE DO NORTE, 01.085.193/0001-93, DIAMANTE DO NORTE/PR, 71000.037838/2020-59, 56523/2020, de 19/11/2020 a 18/11/2025.**
8. **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALIANÇA DO TOCANTINS, 02.796.432/0001-86, ALIANÇA DO TOCANTINS/TO, 71000.044490/2020-56, 56579/2020, de 21/08/2020 a 20/08/2025.**

235874.0017411/2020 de 29/06/2020 a 28/06/2023.

45. INSTITUTO GUANABARA, 15.233.992/0001-74, SALVADOR/BA
235874.0017500/2020 de 29/05/2021 a 28/05/2024.
46. CENTRO SALESIANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROFISSION
60.927.290/0001-45, SÃO PAULO/SP, 235874.0017844/2020 de 11/06/2021 a
10/06/2026.
47. CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO E RIO DE JANEI
33.661.745/0001-50, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0017772/2020 de 01/01/2021 a
31/12/2023.
48. LAR DOS IDOSOS ARLINDA GOMES GARCIA, 97.382.907/0001-02, TOMBOS/M
235874.0018028/2020 de 13/07/2020 a 12/07/2025.
49. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 83.784.355/0001-4
JARAGUÁ DO SUL/SC, 235874.0018001/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.
50. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DUARTINA, 48.372.627/00
08, DUARTINA/SP, 235874.0017961/2020 de 20/09/2020 a 19/09/2025.
51. VILA DOS VELHINHOS DE SOROCABA, 71.493.969/0001-90, SOROCABA/S
235874.0018228/2020 de 20/04/2021 a 19/04/2024.
52. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE DE CORONEL VIV
80.870.397/0001-01, CORONEL VIVIDA/PR, 235874.0018256/2020 de 26/06/2021 a
25/06/2024.
53. ASSOC CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCACAO FISICA ESPEC
26.444.653/0001-53, BRASÍLIA/DF, 235874.0015775/2020 de 14/05/2021 a
13/05/2024.
54. MOVIMENTO COMUNITÁRIO CACHOEIRENSE, 87.523.148/0001-99, CACHOEIRA
SUL/RS, 235874.0018507/2020 de 18/12/2020 a 17/12/2023.
55. GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU, 77.412.799/0001-58, FOZ DO IGUAÇU/P
235874.0018504/2020 de 26/03/2021 a 25/03/2024.
56. CURSO JOSÉ DE ANCHIETA, 30.127.401/0001-78, NITERÓI/RJ
235874.0018549/2020 de 03/07/2021 a 02/07/2026.
57. CENTRO EDUCACIONAL JOÃO DE DEUS, 58.377.292/0001-66, JUNDIAÍ/SP
235874.0005360/2019 de 31/07/2020 a 30/07/2025.
58. ABRIGO FREDERICO OZANAN, 18.001.248/0001-32, CAPINÓPOLIS/MG
235874.0018611/2020 de 13/07/2020 a 12/07/2025.
59. INSTITUTO JEFERSON BIZOTTO, 18.303.706/0001-98, FRANCISCO BELTRÃO/P
235874.0018678/2020 de 31/07/2020 a 30/07/2023.
60. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APOIO A COMUNIDADE - ABACO, 02.727.331/00
53, POÇOS DE CALDAS/MG, 235874.0018671/2020 de 10/08/2020 a 09/08/2025.
61. O LAR FREI ARNALDO, 56.364.516/0001-70, VOTUPORANGA/SP
235874.0018731/2020 de 30/07/2020 a 29/07/2025.
62. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 51.105.856/0001-6
VALPARAÍSO/SP, 235874.0018780/2020 de 04/09/2020 a 03/09/2025.

DO GARÇAS/MT, 235874.0023210/2020 de 31/07/2020 a 30/07/2025.

206. ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO CARLOS, 90.397.555/0001-01, GUAPORÉ/R 235874.0022928/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.
207. LAR DOS IDOSOS CAIBAR SCHUTEL, 81.757.353/0001-32, ROLÂNDIA/P 235874.0011229/2020 de 14/09/2020 a 13/09/2025.

Art. 3º Novo pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.

Art. 4º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André Rodrigues Veras

Secretário Nacional de Assistência Social - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **André Rodrigues Veras, Secretário(a) Nacional de Assistência Social, Substituto(a)**, em 28/12/2020, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 9287034 e o código CRC 0085BB25.

Referência: Processo nº 71000.059395/2020-57

SEI nº 9287034

32. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBERAÓ GRANDE, 02.519.757/0001-11, CAPÃO BONITO/SP, 235874.0023078/2020.
33. CENTRO DE VIVÊNCIAS DESPERTAR PARA A VIDA - CVDVIDA, 05.961.403/0001-10, VITÓRIA/ES, 235874.0023189/2020.
34. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANAUS, 04.216.628/0001-80, MANAUS/AM, 235874.0023610/2020.
35. EDUCANDÁRIO BENTO DE ABREU SAMPAIO VIDAL, 44.480.143/0001-13, MARÍLIA/SP, 235874.0023739/2020.
36. ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SAO PEDRO SUL, 89.045.900/0001-69, SÃO PEDRO DO SUL/RS, 235874.0023803/2020.
37. ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIO MARIA CLARET, 77.496.263/0001-68, CLEVELÂNDIA/PR, 235874.0024039/2020.
38. AÇÃO SOCIAL PAROQUIAL DE PALHOÇA, 85.319.333/0001-30, PALHOÇA/SC, 235874.0024230/2020.
39. LANCHE DA AMIZADE DE IMBITUBA, 78.624.947/0001-60, IMBITUBA/SC, 235874.0024550/2020.
40. INSTITUTO POVO DO MAR - IPOM, 12.621.205/0001-73, FORTALEZA/CE, 235874.0024649/2020.
41. CASA DO ADOLESCENTE, 04.792.174/0001-95, TANGARÁ DA SERRA/MT, 235874.0024833/2020.
42. SOCIEDADE DE FILANTROPIA COMUNITARIA - SOFIC, 05.086.163/0001-52, SUMARÉ/SP, 235874.0023748/2020.
43. ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAPEZAL, 04.415.860/0001-47, SAPEZAL/MT, 235874.0020402/2020.
44. ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA ARCO - IRIS DE AVARE, 27.297.582/0001-76, AVARÉ/SP, 235874.0025924/2020.
45. ASSOCIAÇÃO VIVA BEM A IDADE QUE TEM, 03.289.502/0001-72, RIBEIRÃO PIRES/SP, 235874.0026008/2020.
46. CÁRITAS DIOCESANA DE JANUÁRIA, 03.468.396/0001-94, JANUÁRIA/MG, 235874.0022584/2020.

Art. 3º Pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.

Art. 4º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RODRIGUES VERAS

PORTARIA Nº 164, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo, número do parecer técnico e período de validade de certificação:

1. INSPETORIA SALESIANA DO NORDESTE DO BRASIL, 10.816.775/0001-93, RECIFE/PE, 71000.134321/2014-69, 46794/2020, de 01/01/2015 a 31/12/2017.
2. ASSOCIAÇÃO PROJETO PROVIDÊNCIA, 26.230.607/0001-51, BELO HORIZONTE/MG, 71000.077086/2015-00, 48564/2020, de 24/10/2015 a 23/10/2018.
3. UNIÃO BRASILEIRO-ISRAELITA DO BEM-ESTAR SOCIAL - UNIBES, 60.978.723/0001-91, SAO PAULO/SP, 71000.077236/2017-39, 53352/2020, de 01/01/2018 a 31/12/2020.
4. ASSOCIAÇÃO PALAS ATHENA DO BRASIL, 43.310.283/0001-80, SAO PAULO/SP, 71000.049453/2018-10, 55319/2020, de 16/10/2018 a 15/10/2021.
5. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE BARÃO, 01.150.454/0001-01, BARAO/RS, 71000.027259/2020-06, 56386/2020, de 10/12/2020 a 09/12/2025.
6. ASSOCIAÇÃO PRÓ MENOR DE PRIMAVERA, 57.320.632/0001-50, ROSANA/SP, 71000.035445/2020-19, 56428/2020, de 23/11/2020 a 22/11/2023.
7. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIAMANTE DO NORTE, 01.085.193/0001-93, DIAMANTE DO NORTE/PR, 71000.037838/2020-59, 56523/2020, de 19/11/2020 a 18/11/2025.
8. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALIANÇA DO TOCANTINS, 02.796.432/0001-86, ALIANÇA DO TOCANTINS/TO, 71000.044490/2020-56, 56579/2020, de 21/08/2020 a 20/08/2025.
9. NÚCLEO CRIANÇA DE VALOR, 05.926.131/0001-18, FOZ DO IGUAÇU/PR, 23000.021912/2020-72, 56623/2020, de 24/08/2020 a 23/08/2023.
10. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RONDONÓPOLIS, 03.940.889/0001-85, RONDONÓPOLIS/MT, 71000.051039/2020-95, 56658/2020, de 29/10/2020 a 28/10/2025.
11. CENTRO DE APOIO E ORIENTAÇÃO A CRIANÇA LAR NOVA MILOCA, 02.955.706/0001-32, CAMPO GRANDE/MS, 23000.023162/2020-73, 56682/2020, de 28/09/2020 a 27/09/2025.
12. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITARARÉ, 50.343.177/0001-69, ITARARE/SP, 71000.051948/2020-23, 56673/2020, de 25/07/2020 a 24/07/2023.
13. CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO - CER, 00.413.666/0001-71, BRASILIA/DF, 71000.052032/2020-91, 56672/2020, de 30/10/2020 a 29/10/2025.
14. CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM IPANEMA, 50.708.486/0001-95, SAO PAULO/SP, 71000.052581/2020-65, 56684/2020, de 18/12/2020 a 17/12/2025.
15. INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA, 15.208.044/0001-89, SALVADOR/BA, 71000.053988/2020-18, 56711/2020, de 30/07/2021 a 29/07/2024.
16. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BROTAS, 51.526.911/0001-98, BROTAS/SP, 71000.056627/2020-15, 56722/2020, de 20/10/2021 a 19/10/2024.

Art. 2º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolada no Portal de Serviços da Cidadania Digital instituído pela Portaria nº 2.690/2018, publicada no D.O.U de 31/12/2018, por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, e nº do protocolo eletrônico da seguinte entidade e período de validade de certificação:

1. ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO IDOSO PADRE OLMIRO HARTMANN, 10.898.012/0001-39, SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES/RS, 235874.0005305/2019 de 03/10/2019 a 02/10/2024.
2. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS- APAE DE PAPAGAIOS, 38.520.219/0001-94, PAPAGAIOS/MG, 235874.0007486/2019 de 08/11/2019 a 07/11/2024.
3. ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO, 24.804.320/0001-62, SÃO JOÃO NEPOMUCENO/MG, 235874.0007649/2019 de 16/08/2020 a 15/08/2025.
4. FUNDAÇÃO ABRINQ PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 38.894.796/0001-46, SÃO PAULO/SP, 235874.0008285/2019 de 10/11/2019 a 09/11/2022.
5. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONCEICAO DOS OUROS - APAE, 41.779.802/0001-29, CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG, 235874.0008517/2019 de 31/10/2019 a 30/10/2024.

6. PROJETO CAMINHANDO JUNTOS, 03.226.069/0001-26, DIAMANTINA/MG, 235874.0008962/2019 de 20/02/2020 a 19/02/2025.
7. LAR SAO VICENTE DE PAULA, 49.580.970/0001-00, BILAC/SP, 235874.0007495/2019 de 20/02/2020 a 19/02/2025.
8. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTE NOVA, 18.585.430/0001-88, PONTE NOVA/MG, 235874.0009402/2019 de 07/10/2020 a 06/10/2023.
9. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENTRE RIOS MINAS, 00.298.396/0001-03, ENTRE RIOS DE MINAS/MG, 235874.0009394/2019 de 03/05/2020 a 02/05/2025.
10. ASAM - CENTRO DE APOIO AO JOVEM, 65.501.025/0001-14, SÃO PAULO/SP, 235874.0009493/2019 de 01/06/2020 a 31/05/2023.
11. FUNDAÇÃO EDUCANDÁRIO PRINCESA ISABEL DO JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PETROPOLIS, 28.805.679/0001-05, PETRÓPOLIS/RJ, 235874.0009457/2019 de 30/11/2020 a 29/11/2023.
12. ACONCHEGO - GRUPO DE APOIO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, 02.477.269/0001-99, BRASÍLIA/DF, 235874.0009689/2019 de 26/01/2020 a 25/01/2025.
13. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CLARA, 06.305.031/0001-37, SÃO LUÍS/MA, 235874.0009770/2019 de 26/10/2020 a 25/10/2025.
14. NOVO RUMO OBRAS SOCIAIS, 01.206.652/0001-40, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0009835/2019 de 29/09/2020 a 28/09/2025.
15. FUNDAÇÃO FUTURO, 03.586.496/0001-15, ASSIS/SP, 235874.0010398/2020 de 29/08/2020 a 28/08/2023.
16. FUNDAÇÃO DORINA NOWILL PARA CEGOS, 60.507.100/0001-30, SÃO PAULO/SP, 235874.0011026/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.
17. SESA SERVIÇO SOCIAL PRESBITERIANO DE AMERICANA, 47.931.589/0001-05, AMERICANA/SP, 235874.0011126/2020 de 13/06/2020 a 12/06/2025.
18. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 27.256.445/0001-93, CASTELO/ES, 235874.0011309/2020 de 15/02/2021 a 14/02/2026.
19. NÚCLEO DE APOIO AO COMBATE DO CÂNCER INFANTIL, 00.532.479/0001-07, SALVADOR/BA, 235874.0011535/2020 de 22/02/2021 a 21/02/2024.
20. CARITAS DIOCESANA DE GUARULHOS, 46.004.248/0001-21, GUARULHOS/SP, 235874.0011602/2020 de 21/05/2020 a 20/05/2025.
21. SOCIEDADE ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS, 94.076.973/0001-58, CACHOEIRINHA/RS, 235874.0011607/2020 de 14/09/2020 a 13/09/2025.
22. CARITAS DIOCESANA DE ITAPIPOCA, 06.949.614/0001-09, ITAPIPOCA/CE, 235874.0005067/2019 de 11/10/2020 a 10/10/2023.
23. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SERTÃO SANTANA, 01.729.815/0001-79, SERTÃO SANTANA/RS, 235874.0011822/2020 de 22/03/2020 a 21/03/2025.
24. ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA POVO BRASIL, 08.949.168/0001-50, SALVADOR/BA, 235874.0012195/2020 de 30/03/2020 a 29/03/2023.
25. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE SÃO BENTO DO SUL, 83.172.478/0001-26, SÃO BENTO DO SUL/SC, 235874.0012683/2020 de 14/11/2020 a 13/11/2023.
26. LAR SÃO VICENTE DE PAULO, 51.904.167/0001-18, ITAPIRA/SP, 235874.0013044/2020 de 07/11/2020 a 06/11/2023.
27. ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA BANDEIRANTES, 67.009.043/0001-09, SÃO PAULO/SP, 235874.0010496/2020 de 29/06/2020 a 28/06/2023.
28. LAR SÃO VICENTE DE PAULO, 49.540.784/0001-30, ITABERÁ/SP, 235874.0014697/2020 de 13/04/2020 a 12/04/2025.
29. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADINA, 02.184.137/0001-79, DOURADINA/PR, 235874.0014894/2020 de 11/06/2021 a 10/06/2024.
30. APAE ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 26.128.926/0001-50, DORES DE CAMPOS/MG, 235874.0014889/2020 de 12/05/2020 a 11/05/2025.
31. LAR SÃO VICENTE - CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO, 19.348.127/0001-24, ESTRELA DO SUL/MG, 235874.0015211/2020 de 30/08/2020 a 29/08/2025.
32. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS, 01.636.803/0001-08, PIRASSUNUNGA/SP, 235874.0011068/2020 de 01/04/2021 a 31/03/2024.
33. ABRIGO SANTANA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, 05.669.731/0001-48, JOÃO PINHEIRO/MG, 235874.0015507/2020 de 13/07/2020 a 12/07/2023.
34. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARANGUA, 83.296.483/0001-40, ARARANGUÁ/SC, 235874.0015578/2020 de 02/06/2020 a 01/06/2023.
35. CASA DO GAROTO, 15.554.090/0001-30, JARDIM/MS, 235874.0016080/2020 de 01/06/2020 a 31/05/2025.
36. GRUPO ASSISTENCIAL ALVORADA NOVA, 01.755.906/0001-89, SÃO PAULO/SP, 235874.0016260/2020 de 28/02/2021 a 27/02/2026.
37. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIVISA NOVA, 05.162.134/0001-22, DIVISA NOVA/MG, 235874.0016392/2020 de 31/07/2020 a 30/07/2025.
38. LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO, 78.251.816/0001-85, PRUDENTÓPOLIS/PR, 235874.0016428/2020 de 08/07/2020 a 07/07/2023.
39. CARITAS DIOCESANA DE BAURU, 44.459.758/0001-68, BAURU/SP, 235874.0016815/2020 de 20/10/2020 a 19/10/2025.
40. PATRONATO SANTO ANTONIO, 81.309.130/0001-02, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, 235874.0016831/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.
41. FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI, 73.573.297/0001-58, INHUMAS/GO, 235874.0016935/2020 de 24/08/2020 a 23/08/2023.
42. AST AGÊNCIA SOCIAL DE TALENTOS, 20.519.465/0001-60, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0016924/2020 de 24/08/2020 a 23/08/2023.
43. ASSOCIAÇÃO E OFICINAS DE CARIDADE DE SANTA RITA DE CÁSSIA, 52.442.001/0001-90, MIRASSOL/SP, 235874.0017423/2020 de 27/02/2021 a 26/02/2026.
44. FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTÁVEL - FAS, 09.351.359/0001-88, MANAUS/AM, 235874.0017411/2020 de 29/06/2020 a 28/06/2023.
45. INSTITUTO GUANABARA, 15.233.992/0001-74, SALVADOR/BA, 235874.0017500/2020 de 29/05/2021 a 28/05/2024.
46. CENTRO SALESIANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROFISSIONAL, 60.927.290/0001-45, SÃO PAULO/SP, 235874.0017844/2020 de 11/06/2021 a 10/06/2026.
47. CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO E RIO DE JANEIRO, 33.661.745/0001-50, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0017772/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.
48. LAR DOS IDOSOS ARLINDA GOMES GARCIA, 97.382.907/0001-02, TOMBOS/MG, 235874.0018028/2020 de 13/07/2020 a 12/07/2025.
49. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 83.784.355/0001-46, JARAGUÁ DO SUL/SC, 235874.0018001/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.
50. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DUARTINA, 48.372.627/0001-08, DUARTINA/SP, 235874.0017961/2020 de 20/09/2020 a 19/09/2025.
51. VILA DOS VELHINHOS DE SOROCABA, 71.493.969/0001-90, SOROCABA/SP, 235874.0018228/2020 de 20/04/2021 a 19/04/2024.
52. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE DE CORONEL VÍVIDA, 80.870.397/0001-01, CORONEL VÍVIDA/PR, 235874.0018256/2020 de 26/06/2021 a 25/06/2024.



53. ASSOC CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCACAO FISICA ESPECIAL, 26.444.653/0001-53, BRASÍLIA/DF, 235874.0015775/2020 de 14/05/2021 a 13/05/2024.

54. MOVIMENTO COMUNITÁRIO CACHOEIRENSE, 87.523.148/0001-99, CACHOEIRA DO SUL/RS, 235874.0018507/2020 de 18/12/2020 a 17/12/2023.

55. GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU, 77.412.799/0001-58, FOZ DO IGUAÇU/PR, 235874.0018504/2020 de 26/03/2021 a 25/03/2024.

56. CURSO JOSÉ DE ANCHIETA, 30.127.401/0001-78, NITERÓI/RJ, 235874.0018549/2020 de 03/07/2021 a 02/07/2026.

57. CENTRO EDUCACIONAL JOÃO DE DEUS, 58.377.292/0001-66, JUNDIAÍ/SP, 235874.0005360/2019 de 31/07/2020 a 30/07/2025.

58. ABRIGO FREDERICO OZANAN, 18.001.248/0001-32, CAPINÓPOLIS/MG, 235874.0018611/2020 de 13/07/2020 a 12/07/2025.

59. INSTITUTO JEFERSON BIZOTTO, 18.303.706/0001-98, FRANCISCO BELTRÃO/PR, 235874.0018678/2020 de 31/07/2020 a 30/07/2023.

60. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APOIO A COMUNIDADE - ABACO, 02.727.331/0001-53, POÇOS DE CALDAS/MG, 235874.0018671/2020 de 10/08/2020 a 09/08/2025.

61. O LAR FREI ARNALDO, 56.364.516/0001-70, VOTUPORANGA/SP, 235874.0018731/2020 de 30/07/2020 a 29/07/2025.

62. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 51.105.856/0001-62, VALPARAÍSO/SP, 235874.0018780/2020 de 04/09/2020 a 03/09/2025.

63. CEPIM SANTA TEREZINHA, 49.656.978/0001-03, TABOÃO DA SERRA/SP, 235874.0018975/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.

64. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE OLIVEIRA, 20.898.789/0001-57, OLIVEIRA/MG, 235874.0019073/2020 de 26/04/2021 a 25/04/2024.

65. FUNDAÇÃO SARA ALBUQUERQUE COSTA, 02.663.494/0001-10, MONTES CLAROS/MG, 235874.0019044/2020 de 13/04/2021 a 12/04/2024.

66. ASSOCIAÇÃO BRAÇOS ABERTOS, 03.739.004/0001-84, CRUZEIRO/SP, 235874.0019169/2020 de 19/07/2021 a 18/07/2026.

67. CENTRO RECREATIVO EDUCACIONAL ARTISTICO RENASCE, 00.956.660/0001-40, CAPÃO BONITO/SP, 235874.0019152/2020 de 28/07/2020 a 27/07/2025.

68. INSTITUTO BEATRIZ E LAURO FIUZA, 16.572.671/0001-67, FORTALEZA/CE, 235874.0019142/2020 de 24/08/2020 a 23/08/2023.

69. CENTRO BRASILEIRINHO DE ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE VITIMIZADOS, 04.478.532/0001-90, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0019988/2020 de 10/08/2020 a 09/08/2025.

70. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLOR DA SERRA DO SUL, 08.942.279/0001-34, FLOR DA SERRA DO SUL/PR, 235874.0020423/2020 de 31/01/2021 a 30/01/2026.

71. ASSOCIACAO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE BRACO DO NORTE-SC, 80.489.594/0001-85, BRAÇO DO NORTE/SC, 235874.0020482/2020 de 03/08/2020 a 02/08/2025.

72. INSTITUTO NACIONAL DE CAPACITACAO E EDUCACAO PARA O TRABALHO - VIA DE ACESSO - RUY LEAL, 05.699.372/0001-71, SÃO PAULO/SP, 235874.0020571/2020 de 28/09/2020 a 27/09/2023.

73. INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA, 43.870.179/0001-40, POÁ/SP, 235874.0020678/2020 de 01/04/2021 a 31/03/2024.

74. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIRIACO, 02.192.040/0001-08, CIRIACO/RS, 235874.0020814/2020 de 20/10/2020 a 19/10/2025.

75. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRATI, 78.148.707/0001-37, IRATI/PR, 235874.0020806/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.

76. ASSOCIACAO AMERICANENSE DE ACOLOHIMENTO - AAMA, 52.154.424/0001-04, AMERICANA/SP, 235874.0011532/2020 de 10/12/2020 a 09/12/2023.

77. ASSOCIACAO PROJETO CRE'R - CARINHO E RESPEITO AO EXCEPCIONAL - RENOVANDO, 00.491.223/0001-07, SANTO ANDRÉ/SP, 235874.0020960/2020 de 01/03/2021 a 28/02/2026.

78. ASSOCIACAO PESTALOZZI DE MIMOSO DO SUL, 01.194.628/0001-38, MIMOSO DO SUL/ES, 235874.0020633/2020 de 13/08/2021 a 12/08/2026.

79. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO, 76.126.820/0001-96, CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 235874.0021070/2020 de 09/11/2020 a 08/11/2025.

80. ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, 02.254.757/0001-37, CARBONITA/MG, 235874.0021058/2020 de 26/10/2020 a 25/10/2025.

81. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARMAZEM, 80.489.446/0001-60, ARMAZÉM/SC, 235874.0021057/2020 de 01/10/2020 a 30/09/2025.

82. IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE TAUBATÉ, 72.293.392/0001-35, TAUBATÉ/SP, 235874.0021042/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.

83. ASSOCIACAO DOS EXCEPCIONAIS SÃO DOMINGOS SÁVIO AESDS, 55.064.513/0001-58, SÃO PAULO/SP, 235874.0021027/2020 de 28/02/2021 a 27/02/2026.

84. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM JESUS, 00.478.680/0001-53, BOM JESUS DE GOIÁS/GO, 235874.0021019/2020 de 31/10/2020 a 30/10/2025.

85. LAR DA REDENÇÃO, 50.993.880/0001-12, SÃO PAULO/SP, 235874.0021097/2020 de 26/10/2020 a 25/10/2025.

86. CENTRO EDUCACIONAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE, 65.518.359/0001-09, EMBU/SP, 235874.0021224/2020 de 29/05/2021 a 28/05/2024.

87. CASA DA PAZ, 00.360.790/0001-16, EMBU-GUAÇU/SP, 235874.0021261/2020 de 27/08/2020 a 26/08/2025.

88. SOCIEDADE DE AUXÍLIO A DEFICIENTES GRUPO MÃO AMIGA, 01.873.664/0001-28, VARGEM GRANDE DO SUL/SP, 235874.0021716/2020 de 18/09/2020 a 17/09/2025.

89. APASPI ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE PARAÍ - RS, 15.583.741/0001-10, PARAÍ/RS, 235874.0021691/2020 de 28/09/2020 a 27/09/2025.

90. INSTITUTO MOREIRA DE SOUSA, 07.134.752/0001-94, FORTALEZA/CE, 235874.0021715/2020 de 19/12/2020 a 18/12/2023.

91. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROSARIO, 01.796.550/0001-21, ROSÁRIO DO IVAÍ/PR, 235874.0021830/2020 de 27/09/2020 a 26/09/2025.

92. LAR SAO VICENTE DE PAULO DE ALPINOPOLIS, 20.930.434/0001-06, ALPINÓPOLIS/MG, 235874.0021993/2020 de 23/11/2020 a 22/11/2023.

93. LAR SÃO VICENTE DE PAULO, 76.283.589/0001-44, UMUARAMA/PR, 235874.0021986/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.

94. FUNDAÇÃO CARLOS MARCELLO CAETANO, 01.213.963/0001-36, CRUZEIRO/SP, 235874.0022079/2020 de 17/11/2020 a 16/11/2023.

95. ASSOCIACAO DE PROTEÇÃO A CRIANÇA DE DRACENA, 47.622.626/0001-01, DRACENA/SP, 235874.0022309/2020 de 21/09/2020 a 20/09/2025.

96. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MACHADO, 17.907.569/0001-38, MACHADO/MG, 235874.0022304/2020 de 25/09/2020 a 24/09/2025.

97. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NH, 51.347.516/0001-48, NOVO HORIZONTE/SP, 235874.0020420/2020 de 11/09/2020 a 10/09/2023.

98. ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, 19.055.193/0001-06, GUARANÉSIA/MG, 235874.0022385/2020 de 18/09/2020 a 17/09/2025.

99. GRUPO RAMATISIANO ALBERGUE NOTURNO RAMATIS, 25.762.063/0001-06, UBERLÂNDIA/MG, 235874.0022498/2020 de 24/08/2020 a 23/08/2025.

100. CASA ANTONIO FREDERICO OZANAM DE PARANAÍ, 79.728.895/0001-35, PARANAÍ/PR, 235874.0022454/2020 de 26/10/2020 a 25/10/2023.

101. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE DOURADO, 48.526.867/0001-01, DOURADO/SP, 235874.0022450/2020 de 31/01/2021 a 30/01/2026.

102. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MISSAL, 78.101.763/0001-16, MISSAL/PR, 235874.0022617/2020 de 08/04/2021 a 07/04/2026.

103. ASSOCIACAO PESTALOZZI DE JOÃO NEIVA, 32.403.602/0001-86, JOÃO NEIVA/ES, 235874.0022691/2020 de 12/02/2021 a 11/02/2026.

104. LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE VOTUPORANGA, 72.962.202/0001-25, VOTUPORANGA/SP, 235874.0022683/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.

105. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAJATI, 02.788.612/0001-16, CAJATI/SP, 235874.0022598/2020 de 18/12/2020 a 17/12/2023.

106. ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AREIA - PB, 05.618.674/0001-78, AREIA/PB, 235874.0022768/2020 de 28/09/2020 a 27/09/2025.

107. ASSOCIACAO ESPIRITA ISMAEL, 39.414.784/0001-30, ITAOCARA/RJ, 235874.0022748/2020 de 26/10/2020 a 25/10/2025.

108. ASSOCIACAO PROJETO CRESCER DO ABC, 74.341.124/0001-77, SANTO ANDRÉ/SP, 235874.0022738/2020 de 25/11/2020 a 24/11/2023.

109. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANITA GARIBALDI, 78.497.625/0001-06, ANITA GARIBALDI/SC, 235874.0017357/2020 de 30/10/2020 a 29/10/2025.

110. ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA ROSA MISTICA, 03.999.569/0001-09, MONTES CLAROS/MG, 235874.0022835/2020 de 26/06/2021 a 25/06/2026.

111. CENTRO ASSISTENCIAL VITORIA, 16.650.666/0001-25, CAXIAS DO SUL/RS, 235874.0022828/2020 de 28/02/2021 a 27/02/2026.

112. APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 94.450.228/0001-27, SÃO MIGUEL DAS MISSÕES/RS, 235874.0022820/2020 de 24/08/2020 a 23/08/2025.

113. ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARA DE MINAS, 18.416.891/0001-27, PARÁ DE MINAS/MG, 235874.0022819/2020 de 01/06/2021 a 31/05/2024.

114. CENTRO DE APRENDIZAGEM E TECNICAS "EMILIO MANZANO", 08.094.292/0001-80, SÃO CARLOS/SP, 235874.0022882/2020 de 29/12/2020 a 28/12/2025.

115. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE - APAE, 19.155.282/0001-24, JOÃO MONLEVADE/MG, 235874.0022877/2020 de 02/03/2021 a 01/03/2024.

116. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEJARA D'OESTE, 80.872.856/0001-96, ITAPEJARA DOESTE/PR, 235874.0022867/2020 de 28/05/2021 a 27/05/2026.

117. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE ARAUCARIA, 78.944.550/0001-56, ARAUCÁRIA/PR, 235874.0022858/2020 de 29/12/2020 a 28/12/2025.

118. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 89.657.159/0001-97, SOLEDADE/RS, 235874.0022623/2020 de 28/03/2021 a 27/03/2026.

119. LEGIAO MIRIM DE AGUDOS, 44.449.353/0001-49, AGUDOS/SP, 235874.0022918/2020 de 28/09/2020 a 27/09/2023.

120. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM SUCESSO, 01.277.659/0001-52, BOM SUCESSO/PR, 235874.0010763/2020 de 09/07/2020 a 08/07/2025.

121. FEDERACAO DAS APAES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 73.946.352/0001-08, PORTO ALEGRE/RS, 235874.0022818/2020 de 22/09/2020 a 21/09/2023.

122. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 19.098.326/0001-21, SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG, 235874.0023002/2020 de 29/05/2021 a 28/05/2024.

123. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAUNA DO SUL, 01.203.341/0001-27, ITAÚNA DO SUL/PR, 235874.0023105/2020 de 24/01/2021 a 23/01/2024.

124. SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS DE PEDREIRA SOS, 46.409.637/0001-37, PEDREIRA/SP, 235874.0023099/2020 de 30/11/2020 a 29/11/2023.

125. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 60.130.200/0001-90, ROSEIRA/SP, 235874.0023097/2020 de 31/03/2021 a 30/03/2026.

126. CENTRO COMUNITÁRIO ANA FIORELLI, 01.663.888/0001-05, NOVO HORIZONTE/SP, 235874.0023081/2020 de 06/12/2020 a 05/12/2025.

127. PROJETO FAZENDINHA, 05.484.116/0001-67, SANTANA DE PARNAÍBA/SP, 235874.0023070/2020 de 28/09/2020 a 27/09/2023.

128. UNIAO ESPIRITA BITTENCOURT SAMPAIO, 59.851.592/0001-06, SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, 235874.0022800/2020 de 31/07/2020 a 30/07/2025.

129. ASSOCIACAO CRIANÇA FELIZ DE SOROCABA, 12.207.727/0001-23, SOROCABA/SP, 235874.0023180/2020 de 31/01/2021 a 30/01/2026.

130. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAIEIRAS, 51.451.094/0001-56, CAIEIRAS/SP, 235874.0023177/2020 de 06/03/2021 a 05/03/2024.

131. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, 00.796.696/0001-04, SÃO GONÇALO DO ABAETÉ/MG, 235874.0023154/2020 de 02/10/2020 a 01/10/2025.

132. ASSOCIACAO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS, 28.891.430/0001-60, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 235874.0017980/2020 de 24/12/2020 a 23/12/2023.

133. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRANCHITA, 01.050.017/0001-16, PRANCHITA/PR, 235874.0023201/2020 de 19/08/2021 a 18/08/2026.

134. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPIUIUNA - APAE, 02.330.127/0001-02, IPIUIUNA/MG, 235874.0023302/2020 de 21/11/2020 a 20/11/2023.

135. ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES ANA SUELY, 16.413.395/0001-94, IPIAÚ/BA, 235874.0023375/2020 de 20/08/2020 a 19/08/2025.

136. APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIAL, 82.772.294/0001-34, INDAIAL/SC, 235874.0023372/2020 de 29/11/2020 a 28/11/2025.

137. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ, 44.586.386/0001-30, AVARÉ/SP, 235874.0023507/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.

138. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRACEMA - APAE, 02.992.947/0001-51, PIRACEMA/MG, 235874.0023469/2020 de 07/11/2020 a 06/11/2025.

139. CREATO - CENTRO DE REABILITACAO DO INSTITUTO ANNA FREUD, 00.833.214/0001-49, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0023466/2020 de 13/07/2020 a 12/07/2025.

140. ASSOCIACAO METODISTA LIVRE AGENTE, 04.955.194/0001-30, SÃO PAULO/SP, 235874.0023583/2020 de 31/10/2020 a 30/10/2025.

141. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPAUSSU, 03.214.569/0001-48, IPAUSSU/SP, 235874.0023575/2020 de 26/10/2020 a 25/10/2025.

142. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS PARAISOP, 19.014.935/0001-55, PARAISÓPOLIS/MG, 235874.0023573/2020 de 16/10/2020 a 15/10/2025.

143. LIGA FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE PASSO FUNDO, 04.549.942/0001-84, PASSO FUNDO/RS, 235874.0023554/2020 de 28/02/2021 a 27/02/2026.

144. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERE, 75.838.672/0001-70, GOIOERÉ/PR, 235874.0023241/2020 de 07/10/2020 a 06/10/2023.

145. ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRIMAV LESTE, 33.052.754/0001-44, PRIMAVERA DO LESTE/MT, 235874.0023613/2020 de 05/03/2021 a 04/03/2024.

146. ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA PRO-MORATO, 02.525.829/0001-33, FRANCISCO MORATO/SP, 235874.0023838/2020 de 01/04/2021 a 31/03/2024.



147. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANAÍ, 76.136.589/0001-11, PARANAÍ/PR, 235874.0023825/2020 de 31/03/2021 a 30/03/2024.

148. LAR DOS VELHOS DA IGREJA PRESBITERIANA, 56.015.506/0001-29, RIBEIRÃO PRETO/SP, 235874.0023813/2020 de 19/11/2020 a 18/11/2023.

149. CENTRO DE APOIO NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORACAO, 21.040.498/0001-96, ITAJUBÁ/MG, 235874.0023939/2020 de 28/04/2021 a 27/04/2026.

150. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS, 44.530.533/0001-50, LINS/SP, 235874.0023930/2020 de 01/04/2021 a 31/03/2024.

151. ASSOCIACAO PESTALOZZI DE DIVINO DE SAO LOURENCO, 02.263.587/0001-57, DIVINO DE SAO LOURENÇO/ES, 235874.0023913/2020 de 19/02/2021 a 18/02/2026.

152. INSTITUTO DE APOIO A PROGRAMAS DE ESTAGIO - IAPE, 07.726.387/0001-07, RIBEIRÃO PRETO/SP, 235874.0024041/2020 de 30/07/2021 a 29/07/2026.

153. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JUSSARA, 79.079.224/0001-90, JUSSARA/PR, 235874.0024085/2020 de 18/10/2020 a 17/10/2025.

154. ASSOCIACAO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO, 07.982.246/0001-55, BAURUR/SP, 235874.0024061/2020 de 28/04/2021 a 27/04/2024.

155. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRUDENTOPOLIS, 78.599.404/0001-30, PRUDENTÓPOLIS/PR, 235874.0024050/2020 de 30/12/2020 a 29/12/2023.

156. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE FARROUPILHA, 87.836.508/0001-02, FARROUPILHA/RS, 235874.0023859/2020 de 06/12/2020 a 05/12/2025.

157. ASSOCIACAO IDADE DOURADA DE PINHEIROS, 86.793.999/0001-99, SÃO PAULO/SP, 235874.0023822/2020 de 11/06/2021 a 10/06/2026.

158. ENTIDADE FEMININA ICARENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL, 83.562.967/0001-94, IÇARA/SC, 235874.0024142/2020 de 31/10/2020 a 30/10/2025.

159. ASSOCIACAO DOS SURDOS E MUDOS DE UBERLANDIA ASUL, 21.247.010/0001-04, UBERLÂNDIA/MG, 235874.0023837/2020 de 16/12/2020 a 15/12/2023.

160. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO DO TENENTE - APAE, 11.739.442/0001-70, CAMPO DO TENENTE/PR, 235874.0023238/2020 de 30/11/2020 a 29/11/2025.

161. MOVIMENTO DE EDUCACAO DE BASE - MEB, 33.599.119/0001-81, BRASÍLIA/DF, 235874.0024254/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.

162. INSTITUTO CULTURAL SAO FRANCISCO DE ASSIS, 97.837.363/0001-18, PORTO ALEGRE/RS, 235874.0024212/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.

163. GRUPO CRIANÇA EM BUSCA DE UMA NOVA VIDA, 65.151.078/0001-52, VESPASIANO/MG, 235874.0024364/2020 de 26/06/2021 a 25/06/2026.

164. APAE DE SAO JOSE DO NORTE, 91.101.451/0001-70, SÃO JOSÉ DO NORTE/RS, 235874.0024337/2020 de 29/09/2020 a 28/09/2023.

165. ASSOCIACAO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 01.631.097/0001-01, SALTO/SP, 235874.0024495/2020 de 13/07/2021 a 12/07/2024.

166. APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 52.879.848/0001-36, MONTE APRAZÍVEL/SP, 235874.0024460/2020 de 29/05/2021 a 28/05/2024.

167. SORRI CAMPINAS, 57.508.772/0001-56, CAMPINAS/SP, 235874.0024554/2020 de 28/04/2021 a 27/04/2024.

168. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAVRAS, 17.872.664/0001-43, LAVRAS/MG, 235874.0024532/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.

169. CENTRO COMUNITARIO DO JARDIM SANTA LUCIA, 54.153.598/0001-88, CAMPINAS/SP, 235874.0024657/2020 de 05/05/2021 a 04/05/2024.

170. LAR SAO JOSE DE GUAPE, 19.093.392/0001-09, GUAPÉ/MG, 235874.0024693/2020 de 26/10/2020 a 25/10/2025.

171. FUNDACAO FEAC, 46.002.176/0001-83, CAMPINAS/SP, 235874.0024810/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.

172. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CATANDUVA, 47.079.827/0001-04, CATANDUVA/SP, 235874.0024900/2020 de 14/08/2021 a 13/08/2024.

173. RECANTO DOS VELHINHOS DE VALINHOS, 44.637.601/0001-85, VALINHOS/SP, 235874.0024887/2020 de 02/03/2021 a 01/03/2024.

174. ASSOCIACAO PRESBITERIANA DE AÇÃO SOCIAL - APAS, 03.552.050/0001-70, LEME/SP, 235874.0010420/2020 de 26/04/2021 a 25/04/2026.

175. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPUÍ, 60.004.041/0001-88, ITAPUÍ/SP, 235874.0024963/2020 de 29/04/2021 a 28/04/2026.

176. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAFRA, 83.396.002/0001-79, MAFRA/SC, 235874.0025004/2020 de 27/12/2020 a 26/12/2025.

177. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 81.645.574/0001-19, TIBAGI/PR, 235874.0025104/2020 de 16/07/2021 a 15/07/2024.

178. FEDERACAO DAS APAES DO ESTADO DE SAO PAULO, 71.727.887/0001-62, FRANCA/SP, 235874.0025071/2020 de 21/12/2020 a 20/12/2023.

179. INSTITUICAO NOVO AMANHECER "GUIOMAR C. A. DA SILVA", 49.849.458/0001-09, DRACENA/SP, 235874.0024969/2020 de 13/02/2021 a 12/02/2024.

180. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, 41.876.996/0001-80, SANTANA DA VARGEM/MG, 235874.0025176/2020 de 29/01/2021 a 28/01/2026.

181. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 21.000.203/0001-58, CAETÉ/MG, 235874.0025162/2020 de 18/08/2021 a 17/08/2026.

182. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRANI, 78.500.584/0001-51, IRANI/SC, 235874.0024832/2020 de 22/12/2020 a 21/12/2025.

183. INSTITUTO VIDA VIDEIRA, 07.182.640/0001-09, FORTALEZA/CE, 235874.0025209/2020 de 31/01/2021 a 30/01/2024.

184. ASSOCIACAO PARA O BEM-ESTAR DO MENOR CARENTE DE ESPERANTINA-PI, 12.175.485/0001-33, ESPERANTINA/PI, 235874.0025199/2020 de 28/03/2021 a 27/03/2024.

185. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BRAGANEY, 00.284.582/0001-85, BRAGANEY/PR, 235874.0025190/2020 de 13/08/2021 a 12/08/2026.

186. APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COCAL DO SUL, 00.086.376/0001-60, COCAL DO SUL/SC, 235874.0025596/2020 de 14/12/2020 a 13/12/2025.

187. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LIBERDADE, 03.654.517/0001-92, LIBERDADE/MG, 235874.0025640/2020 de 31/01/2021 a 30/01/2026.

188. ASSOCIACAO DE APOIO AO PSICOTICO-AAPSI, 05.965.647/0001-71, RIBEIRÃO PRETO/SP, 235874.0025791/2020 de 11/06/2021 a 10/06/2026.

189. CENTRO SUVAG DO RIO GRANDE DO NORTE, 08.587.107/0001-90, NATAL/RN, 235874.0025786/2020 de 30/07/2021 a 29/07/2024.

190. ASSOCIACAO MÃO AMIGA, 11.453.014/0001-87, CAXIAS DO SUL/RS, 235874.0025762/2020 de 29/05/2021 a 28/05/2024.

191. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS LAR ESPERANÇA, 02.111.585/0001-42, NOVA RESENDE/MG, 235874.0020604/2020 de 28/02/2021 a 27/02/2026.

192. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE, 05.881.016/0001-74, JARU/RO, 235874.0026100/2020 de 26/04/2021 a 25/04/2026.

193. LAR DA CRIANÇA RENASCEM, 74.493.065/0001-52, ARARAQUARA/SP, 235874.0026191/2020 de 26/11/2020 a 25/11/2025.

194. CENTRO VOLUNTARIADO DE MOCOCA, 07.664.194/0001-79, MOCOCA/SP, 235874.0026190/2020 de 11/06/2021 a 10/06/2026.

195. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA, 51.504.272/0001-60, FARTURA/SP, 235874.0026137/2020 de 19/06/2021 a 18/06/2024.

196. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JÚLIO DE CASTILHOS APAE, 89.040.281/0001-10, JÚLIO DE CASTILHOS/RS, 235874.0017488/2020 de 12/04/2021 a 11/04/2026.

197. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPATINGA, 20.951.190/0001-30, IPATINGA/MG, 235874.0011421/2020 de 07/12/2020 a 06/12/2023.

198. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRAIA GRANDE, 02.910.374/0001-70, PRAIA GRANDE/SP, 235874.0026758/2020 de 01/04/2021 a 31/03/2026.

199. INSTITUICAO DE INCENTIVO Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM, 02.030.097/0001-00, MOJI MIRIM/SP, 235874.0026169/2020 de 17/11/2021 a 16/11/2024.

200. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE, 00.275.506/0001-03, GODOY MOREIRA/PR, 235874.0026005/2020 de 27/03/2021 a 26/03/2024.

201. ASSOCIACAO E OFICINA DE CARIDADE SANTA RITA DE CASSIA, 51.855.864/0001-26, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, 235874.0025912/2020 de 26/10/2021 a 25/10/2024.

202. CONSELHO COMUNITARIO DA VILA C, 06.294.217/0001-38, FOZ DO IGUAÇU/PR, 235874.0025866/2020 de 31/01/2021 a 30/01/2026.

203. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 78.511.581/0001-13, SALTO VELOSO/SC, 235874.0025840/2020 de 13/07/2020 a 12/07/2025.

204. CASA SANTA MARTA CASAMAR, 02.818.105/0001-88, JUNDIAÍ/SP, 235874.0023816/2020 de 26/10/2020 a 25/10/2025.

205. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 15.051.378/0001-91, BARRA DO GARÇAS/MT, 235874.0023210/2020 de 31/07/2020 a 30/07/2025.

206. ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO CARLOS, 90.397.555/0001-01, GUAPORÉ/RS, 235874.0022928/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.

207. LAR DOS IDOSOS CAIBAR SCHUTEL, 81.757.353/0001-32, ROLÂNDIA/PR, 235874.0011229/2020 de 14/09/2020 a 13/09/2025.

Art. 3º Novo pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.

Art. 4º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RODRIGUES VERAS

PORTARIA Nº 167, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes no Parecer de Recurso nº 114/2020/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, exarado nos autos do Processo nº 71000.084425/2016-87, resolve:

Art. 1º Admitir o recurso interposto nos autos do processo nº 71000.084425/2016-87

Art. 2º Reconsiderar a decisão proferida por meio da Portaria SNAS nº 154/2017, art. 1º, item 20, de 29/08/2017, publicada no D.O.U. de 30/08/2017, que indeferiu o pedido de concessão da Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social.

Art. 3º Deferir a CONCESSÃO de certificação de entidade beneficente de assistência social requerida pelo Instituto Pertencer Estudos e Pesquisas em Inclusão e Educação, CNPJ 15.080.180/0001-36, Rio de Janeiro-RJ, com validade de 03 (três) anos, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da presente Portaria, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 8.242/2014.

Art. 4º Novo pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/09.

Art. 5º A entidade deverá observar a área de atuação preponderante para que o requerimento seja feito no Ministério correspondente a sua prevalência, conforme disposto no art. 21 da Lei nº 12.101/09.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 154/2017, art. 1º, item 20, de 29/08/2017, D.O.U. de 30/08/2017.

ANDRÉ RODRIGUES VERAS

PORTARIA Nº 168, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes no Parecer de Recurso nº 115/2020/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, exarado nos autos do Processo nº 235874.0001288/2019 (SEI nº 71000.052676/2020-89), resolve:

Art. 1º Admitir o recurso interposto nos autos do processo nº 235874.0001288/2019.

Art. 2º Reconsiderar a decisão proferida por meio da Portaria SNAS nº 33/2020, art. 2º, item 5º, de 27/02/2020, publicada no D.O.U. de 28/02/2020, que indeferiu o pedido de renovação da Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social.

Art. 3º Deferir a RENOVAÇÃO de certificação de entidade beneficente de assistência social requerida pela entidade ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE JOÃO MONLEVADE E REGIÃO, CNPJ 04.280.580/0001-79, João Monlevade/MG, com validade de 05 (cinco) anos, de 26/01/2020 a 25/01/2025, nos termos do artigo 5º do Decreto 8.242/2014.

Art. 4º Novo pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/09.

Art. 5º A entidade deverá observar a área de atuação preponderante para que o requerimento seja feito no Ministério correspondente a sua prevalência, conforme disposto no art. 21 da Lei nº 12.101/09.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 33/2020, art. 2º, item 5º, de 27/02/2020, D.O.U. de 28/02/2020.

ANDRÉ RODRIGUES VERAS

PORTARIA Nº 169, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBSTITUTO, no uso das atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010 e no Despacho nº 1327/2020/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB/CCEB, constante do Processo de Supervisão Ordinária nº 71000.032798/2020-59, resolve:

Art. 1º Abrir prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a entidade Associação das Mães de Araçoiaba da Serra, CNPJ: 49.553.449/0001-76, de Araçoiaba da Serra/SP, apresentar os documentos requeridos no Ofício nº 361/2020/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, podendo solicitar acesso aos autos eletronicamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RODRIGUES VERAS

PORTARIA Nº 170, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBSTITUTO, no uso das atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010 e no Despacho nº 729/2020/MC/SNAS/DRSP/CGCEB/CCEB, constante do Processo de Supervisão Extraordinária nº 71000.032913/2020-95, resolve:

Art. 1º Abrir prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a entidade Associação de Usuários do Centro Comunitário Urbano de Mirante do Paranapanema, CNPJ: 48.804.967/0001-52, de Mirante do Paranapanema/SP, apresentar os documentos requeridos no Ofício nº 396/2020/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, podendo solicitar acesso aos autos eletronicamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RODRIGUES VERAS

